**Decreto nº 124, de 21 de outubro DE 2019.**

**Suplementa recursos do exercício vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. Que a suplementação dentro da mesma pasta, pode ser realizada através de Decreto, de acordo com o artigo 10º, 5º, da Lei Municipal 2.148, de 14 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2148/2018, de 14 de dezembro de 2018 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 2.70 – Manutenção do Programa NASF |  |
| Despesa 193: | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1067 – Transferências do SUS/Estado – 0.1.67 | R$ 16.100,00 |

Art. 2º - O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 2.70 – Manutenção do Programa NASF |  |
| Despesa 246: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1067 – Transferências do SUS/Estado – 0.1.67 | R$ 16.100,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 21 de outubro de 2019.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 21 de outubro de 2019.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças